



Prefeitura de



## Procuradoria Geral

LEI Nº 0727/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA NOME DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua João Miguel Maia, a Rua Flamengo no Bairro Vila Landinha.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 19 de dezembro de 2016.

**LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA**  
Prefeito Municipal